

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5705 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a substituição da pessoa jurídica do CHS Nossa Senhora das Graças, CNES 6633064, para o Hospital Nossa Senhora das Graças, CNES 0134252, sob gestão estadual, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da I Região de Saúde do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- II. Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título I – Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do SUS;
- III. Considerando o Capítulo II – do Financiamento da rede de atenção às urgências e emergências da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- IV. A Portaria GM/MS nº 45, de 11 de janeiro de 2016, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios de Pernambuco, e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- V. Considerando o Decreto estadual nº 48.831 de 19 de março de 2020, que determina a requisição administrativa de bens e imóveis, benfeitorias e equipamentos do Hospital Nossa Senhora das Graças.

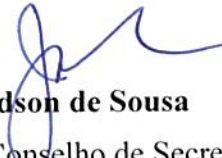
RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a substituição da pessoa jurídica do CHS Nossa Senhora das Graças, CNES 6633064, para o Hospital Nossa Senhora das Graças, CNES 0134252, sob gestão estadual, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da I Macrorregião de Saúde do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 31 de março de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE